



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2024**

**INSTITUI O DISQUE AUTISMO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Fica instituído o Disque Autismo, que consistirá na disponibilização de serviço de atendimento eletrônico gratuito para o recebimento de denúncias de maus-tratos e descumprimento dos direitos das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. O canal será instituído pelo Poder Executivo na modalidade digital, constando no sítio eletrônico oficial e no aplicativo oficial para dispositivos móveis.

Art. 2º As denúncias recebidas pelo Disque Autismo poderão ser realizadas de forma anônima, garantindo-se o sigilo das informações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá a divulgação do Disque Autismo por meio de material impresso e digital, sobretudo na rede municipal de educação e saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta significativamente a comunicação, interação social e o comportamento de inúmeras pessoas no país e em nosso Município.

Apesar dos avanços na conscientização sobre o assunto, ainda há muitos desafios a serem superados, como a garantia dos direitos e a proteção dessas pessoas contra o preconceito, a discriminação e os maus-tratos.

Dessa forma, o presente projeto de lei busca criar um canal direto e gratuito para denúncias, o Disque Autismo, a fim de permitir que casos de violação de direitos sejam rapidamente identificados e encaminhados aos órgãos competentes.

Vale destacar que, em várias situações, os maus-tratos contra pessoas com autismo não são denunciados, pois as pessoas não possuem a informação adequada ou têm medo de adotar tal conduta.

Logo, o Disque Autismo busca quebrar esse ciclo de silêncio, incentivando a população a reportar qualquer situação de violência ou desrespeito, fomentando e resguardando ainda mais os direitos dessas pessoas.

Além de receber denúncias, o Disque Autismo pode servir como um canal de orientação para famílias, profissionais e a própria pessoa com autismo, fornecendo informações sobre seus direitos, serviços disponíveis e como acessar a rede de apoio.

A criação do Disque Autismo contribui para a visibilidade da causa autista, sensibilizando a sociedade para a importância de garantir a inclusão e os direitos de todas as pessoas com TEA.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**MARCELO WERNER**  
**VEREADOR - Republicanos**